Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

INDICAÇÃO N° _____, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **que estude a viabilidade compra e disponibilização de bicicletas elétricas para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias**, com o **objetivo de proporcionar mais agilidade, eficiência operacional e bem-estar a esses profissionais em suas atividades diárias.**

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Endemias desempenham um papel fundamental na prevenção de doenças e na promoção da saúde no município, realizando visitas domiciliares constantes, tanto na área urbana quanto na área rural. No entanto, em muitos casos, esses profissionais precisam percorrer longas distâncias a pé, o que pode resultar em desgaste físico, redução da eficiência no atendimento à população e maior tempo de resposta às demandas.

A disponibilização de **bicicletas elétricas** traria diversos benefícios, como:

☑ **Eficiência Operacional** – Com um meio de transporte ágil, os agentes poderão otimizar seu tempo, ampliando o número de visitas diárias e melhorando a cobertura do atendimento.

☑ **Saúde e Bem-Estar** – Reduzir o esforço físico dos trabalhadores significa garantir mais qualidade de vida, prevenindo o desgaste excessivo e proporcionando melhores condições de trabalho.

☑ **Benefícios Ambientais e Sustentabilidade** – As bicicletas elétricas são uma alternativa ecologicamente correta, contribuindo para a redução da emissão de poluentes e ajudando a preservar o meio ambiente. Além disso, promovem uma cidade mais limpa, sustentável e alinhada com práticas de mobilidade verde, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis.

☑ **Benefícios Econômicos** – O uso das bicicletas elétricas representa uma alternativa de baixo custo para o município, reduzindo despesas com combustíveis e manutenção de veículos motorizados. Além disso, diminui gastos com possíveis afastamentos de agentes devido ao desgaste físico excessivo, tornando a gestão pública mais eficiente.

Ao investir nessa iniciativa, o município estará fortalecendo a atenção básica à saúde, garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais e promovendo uma gestão pública mais eficiente, sustentável e econômica. Diante da relevância dessa proposta, solicito o apoio da Administração Municipal para sua implantação.

CÍCERO DA AMBULÂNCIA
Vereador/REPUBLICANOS

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1241 -https://www.pedrapreta.mt.leg.br -vereadorcicerodambulancia@gmail.com